



CHAMADA PÚBLICA Nº 37/2023 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **09 a 25/10/2023** as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: Curso de produtos de limpeza e higiene para uso doméstico**, vinculado ao Programa de Extensão: II Ciclo de Formação e Promoção do Bem-Estar para Mulheres.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 – Serão disponibilizadas um total de **20** vagas para a **Ação e Extensão: Curso de produtos de limpeza para uso doméstico**, que visa capacitar preferencialmente mulheres para produzirem produtos de limpeza para uso doméstico: desinfetante, aromatizador de ambiente, sabonete líquido e água sanitária, sendo destinada ao seguinte público: mulheres, residentes na cidade de Anápolis-GO, maiores de 18 anos. O(a) candidato(a) poderá se inscrever em uma ou mais oficinas, que serão realizadas nas seguintes datas e horários:

- 09/11 - 18h30 às 21h - Desinfetante e aromatizador de ambiente;
- 16/11 - 18h30 às 21h - Amaciante de roupas e água sanitária;
- 23/11 - 18h30 às 21h - Sabonete líquido.

1.2 – Os(as) interessados(as) na Ação de Extensão deverão se inscrever, no período de **09 a 25/10/2023**, para efetivação da inscrição no link:

INSCRIÇÕES	
09 a 25/10/2023	https://forms.gle/nRKHM9dWgJGYheRm9

1.3 – Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade externa	Comunidade interna – IFG	Total
18	2	20

1.4 – As vagas destinadas para a **comunidade externa** serão ofertadas para pessoas da população em geral, excluídos(as) os(as) candidatos(as) que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5 – As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores(as) efetivos(as) e/ou substitutos(as) e estudantes matriculados(as) em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1 – A seleção consiste na classificação de candidatos(as) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos(as) para compor a lista de espera.

Vagas:

a) 2 vagas reservadas para o sorteio de estudantes e servidores(as) do IFG Câmpus Anápolis;

b) 18 vagas reservadas para mulheres residentes no município de Anápolis;

2.2 – A seleção será realizada de acordo com a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as), priorizando-se candidatos(as) com inscrição no CadÚnico – realizada por meio do formulário: <https://forms.gle/nRKHM9dWgJGYheRm9> – até o preenchimento total das vagas estabelecidas no item 1.3.

2.3 – A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em 1ª Chamada e a Lista de Espera será divulgada no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis) a partir de **de 31 de outubro de 2023**.

2.4 – Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.5 – Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 – As matrículas serão realizadas, de forma **PRESENCIAL**, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG Câmpus Anápolis, **SALA - S-301**, no horário das **09h às 20h**, no período de **1º a 07/11/2023**.

3.2 – A documentação necessária para efetivação da matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deve ser enviada em um único arquivo em PDF. São documentos (cópias em PDF) exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Formulário de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP;**

V. **Inscrição no CadÚnico, se houver.**

3.3 – A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas o formulário de matrícula e termo de compromisso.

3.4 – As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.5 – Caso os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada conforme cronograma no item 5.

3.6 – Caso haja desistência por parte de um(a) candidato(a) matriculado(a), o IFG Câmpus Anápolis entrará em contato com o(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG Câmpus Anápolis entrará em contato com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – O(a) estudante matriculado(a) que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de nova estudante, conforme lista de espera.

4.2 – A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais a candidata ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 – O IFG Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4 – É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5 – Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6 – Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir a GEPEX do IFG Câmpus Anápolis, por meio do endereço de e-mail: gepex.anapolis@ifg.edu.br.

4.7 – Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Anápolis	09 a 25/10/2023	Inscrições
	30/10/2023	Seleção pela ordem de inscrição
	31/10/2023	Divulgação dos(as) classificados(as) em 1ª chamada e lista de espera
	01 a 07/11/2023	Matrículas dos(as) classificados(as) em 1ª chamada
	08/11/2023	Divulgação de 2ª chamada
	09/11/2023	Matrícula dos(as) classificados(as) em 2ª chamada
	09/11/2023	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Avenida Pedro Ludovico, Bairro Reny Cury, Anápolis – GO, CEP: 75.135-490	
Ação de Extensão	Curso de produtos de limpeza para uso doméstico. Curso previsto no Programa de Extensão: Ciclo de Formação e Promoção do Bem-Estar para Mulheres
Proponente/ Coordenação	ANDRÉIA FARINA DE FARIA
Área de conhecimento	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL
Carga horária	3 horas por oficina. 9 horas total.
Modalidade	EAD e Presencial (curso híbrido)
Número de vagas	20
Público	MULHERES ACIMA DE 18 ANOS
Requisitos mínimos	NÃO HÁ
Data de início	09/11/2023
Data de término	23/11/2023
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Extensão
Objetivos	Capacitar mulheres para a produção de produtos de limpeza de uso doméstico e geração de renda complementar.
Metodologia	Aulas práticas de laboratório e Rodas de Conversa
Matriz curricular prevista	Noções básicas de saboaria artesanal, economia doméstica
Critérios de avaliação e certificação	75% de frequência e 60% de aproveitamento em todos os componentes da matriz curricular.

Anápolis, 06 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora-Geral IFG Câmpus Anápolis

Portaria 1689, de 8 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 07/10/2023 08:03:55.
- **Jacques Elias de Carvalho**, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 06/10/2023 16:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461110

Código de Autenticação: 360265a7cc



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)